



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 127/2023

Institui a Semana da Segurança Digital nas Escolas Municipais de Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituída a Semana da Segurança Digital nas Escolas Municipais de Manacapuru, que deverá acontecer na terceira semana do mês de Outubro, mês nacional da ciência, tecnologia e inovações.

Art. 2º São objetivos da Semana da Segurança Digital nas Escolas Municipais de Manacapuru:

I – Promover o aprendizado do conceito de cibercidadania, estimulando os estudantes a desenvolverem senso crítico;

II – Estimular a conscientização sobre os riscos presentes nos ambientes digitais, como: abuso sexual virtual, cyberbullying, vazamento de dados pessoais, ação de criminosos e outras ameaças;

III – Promover a conscientização dos riscos à saúde física, psicológica decorrentes do uso das tecnologias digitais;

IV – Conscientizar sobre os cuidados que se deve ter equipamentos eletrônicos e programas de computador, de forma a evitar perda de dados sensíveis.


Art. 3º O estabelecimento da forma e do conteúdo da Campanha ficarão a critério dos órgãos municipais competentes e será regulamentado pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único: O Poder Executivo Municipal poderá constituir parcerias com a iniciativa privada para desenvolver em conjunto as ações e os serviços correspondentes à Semana da Segurança Digital Nas Escolas Municipais de Manacapuru.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação oficial

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 19 de junho de 2023


Vereador Júnior de Paula
Lider do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Com o crescente avanço da tecnologia e inovações no município, precisamos estar atentos a possíveis riscos que surgem em decorrência aos avanços tecnológicos, e resguardar nossas crianças e adolescentes dos perigos pertinentes ao assunto, apoiando e orientando como usar a tecnologia de maneira saudável e positiva.

Embora existam inúmeras coisas positivas a serem ditas sobre as crianças e adolescentes usando a tecnologia, há um grande número de desvantagens envolvidas no uso de tecnologias pelas crianças. Estas variam de grandes problemas para pequenos problemas, mas todos são de igual importância na educação infantil.

Devo mencionar alguns riscos concernentes ao uso da tecnologia de forma displicente pelas crianças e adolescentes: cyberbullying, sexting, assédio sexual, exposição a comunidades e grupos que não são apropriadas, compartilhamento de informações pessoais, fotos ou vídeos impróprios, ameaçando sua própria segurança e de seus familiares, encontrando e pesquisando materiais impróprios para crianças, golpes online, dependência tecnológica, sedentarismo, exposição a jogos online violentos.

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir a Semana da Segurança Digital nas Escolas Municipais de Manacapuru, com objetivo de conscientizar e alertar os alunos, pais e interessados, para a importância de cuidados a ter na utilização de ferramentas digitais e serviços de Internet, sugerindo um conjunto de iniciativas e recursos de sensibilização de Educação para a Cidadania Digital.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação de presente proposição.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 19 de junho de 2023.

Vereador Júnior de Paula
Líder do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru